



FISCAL DO CONTRATO	Zacarias Conceição Vitalino
	Matrícula: 4932258
	Cargo: Diretor Estratégico
	Zacarias.vitalino@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	Lunna Krishna Bastos Ramos Ferraz
	Matrícula: 4934090
	Cargo: Assessora Técnica daf.smsp@cuiaba.mt.gov.br

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA

Secretária Municipal de Segurança Pública – SMSP

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.007.073

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME AS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais relativos ao Pregão Eletrônico n.º 002/2025, pelo presente instrumento, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o Grupo 2 e o Item 11 do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, em favor da empresa SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.390.402/0001-18, no valor total de R\$ 11.706,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS); Grupo 1 e o Item 8 do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, em favor da empresa VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.135.560/0001-04, no valor total de R\$ 50.370,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS); e os itens 9 e 10 do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, em favor da empresa VIU MÍDIAS INDOOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.594.700/0001-69, no valor total de R\$ 9.074,50 (NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do Art. 28, inciso I, Art. 17, inciso VII e Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no Edital, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Cuiabá, 4 de julho de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 18 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FÁBIO JOSÉ TARDIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Fábio José Tardin**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 18 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LEANDRO MULLER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Leandro Muller**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 18 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Tarcísio Gomes de Freitas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 16 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA NEIDE CAMILO DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Neide Camilo Da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 16 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA LETICIA FERNANDA SOUZA PEREIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Leticia Fernanda Souza Pereira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, DE 16 DE JULHO DE 2025.